

**TERMO DE APOSTILAMENTO 028/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2025/0023163-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

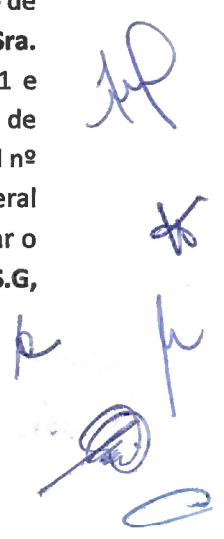
CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Atualização dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamentos, considerando a Portaria 003/2025 SMS.G e atualização de fluxos conforme Nota Técnica 027/2025, a partir de janeiro de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA**, RF 593.093-6, e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0040-90, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com-Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, viúva, portador do RG nº 32.869.391-1 e CPF/MF nº 359.994.975-15, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, considerando a Portaria 003/2025 SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente: Atualização conforme as normativas abaixo:

- **Portaria 003/2025 de 15/01/2025 - atualiza a padronização dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamentos;**
- **Nota Técnica 027/2025 de 08/01/2025 – atualiza os fluxos e orientação de retificação (P1, Déficit de Equipe e Indicadores de Qualidade).**

CLÁUSULA SEGUNDA

Segue os anexos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento;

Anexo VI – Equipe dimensionada

Anexo VII Plano Orçamentário

CLÁUSULA TERCEIRA

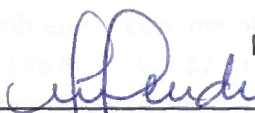
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

Carla de Britto Pereira
RF: 593.093.6
Coordenadora
CRS - Sul

**CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**


Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
**FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"Dr. JOÃO AMORIM"**




Carla de Britto Pereira
Coordenadora Regional
CEJAM






Ricardo Mota de Oliveira

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
M'BOI MIRIM**

RF/RG:

Ricardo Mota de Oliveira
Supervisor Técnico
STS M'BOI MIRIM
R.F.: 820.331.8

Dr. Rogério Mattos Hochheim
Supervisor Técnico II
STS Campo Limpo

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
CAMPO LIMPO**

RF/RG:

Valdemar Vieira da Silva Filho
COBEN-SP 190.508
Enfermeiro

TESTEMUNHAS: *Ernani Pereira da Cunha*
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome/RG

Nome/RG

Alexandre Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
OAB/SP nº 167.556



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

mp

ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço (RAST) ou Linha de Cuidado (Hosp.)									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE		
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO	Parâmetros de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Cálculo do valor do desconto	
			EQUIPE						
ATENÇÃO BÁSICA	UBS ESF UBS TRADICIONAL UBS SAÚDE INDÍGENA UBS MISTA CENTRO DE SAÚDE ESCOLA ATENÇÃO DOMICILIAR PAI CnR AMA 12H AE/AMA-E CAPS SRT/UA CECCO SIAT SCP	PERCENTUAL	Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto
			Contratação de 100 % das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS									



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

[Handwritten signatures and initials]

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ADMINISTRATIVO OSS Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO	REDE DE CUIDADOS PCD	XX%				
	CUIDADOS TRANS	XX%				
	CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	XX%				
	CUIDADOS À DOR CRÔNICA	XX%				
	URSI	XX%				
	CASA DE PARTO	XX%				
	ATEND À VITIMA DE VIOLÊNCIA	XX%				
	ABPH	XX%				
	HD	XX%				
	CCI	XX%				
	APOIO DIAGNÓSTICO	XX%				
	CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA	XX%				
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	XX%				
	TCM	XX%				
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	XX%				
	REDE HOSPITALAR	XX%				
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO	CTA OSS	XX%				
	Institucional OSS	XX%				
	Σ LINHAS DE SERVIÇO	100%				
"As modalidades de atenção e as linhas de serviços mencionadas são meramente exemplificativas e devem ser referenciadas em conformidade com as disposições estabelecidas em cada contrato. No que diz respeito aos hospitais, a terminologia deverá ser ajustada para 'Sítio Funcional'."						

0 - 10 x 70

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Coordenador de Jurídico
Visado

GESTÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL
CEJAM

ANEXO VI – EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

- Este anexo deve conter TODAS as Linhas de Serviço e suas respectivas unidades contempladas no Contrato vigente, sejam elas com metas ou sem metas pactuadas, inclusive CTA (Coordenação Técnica Administrativa da OSS).
- A Equipe Administrativa, assim como a Assistencial deve estar sinalizada dentro do quadro de sua respectiva Unidade.
- As metas dos indicadores de produção deverão ser calculadas proporcionalmente quando se verificar cargas horárias diferentes das apontadas no Anexo VI, com obediência à norma legal vigente.
- As Linhas de serviço, as Unidades, as categorias profissionais e procedimentos mencionados são um exemplo e devem ser citadas de acordo com o previsto em Contrato e de acordo com as normas legais vigentes.

NOME DA UNIDADE XX				CNES: XXX	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta		
Médico Clínico	xx h	XX	XX	Consulta médica	xxx
Médico Pediatra	xx h	XX	XX	Consulta médica	xxx
Médico Ginecologista	xx h	XX	XX	Consulta médica	xxx
Médico Psiquiatra	xx h	XX	XX	Consulta médica	xxx
Enfermeiro	xx h	XX	XX	Consulta de enfermagem	xxx
Auxiliar de Enfermagem	xx h	XX	XX	Consulta/Atendimento Domiciliar	xxx
Técnico de Enfermagem	xx h	XX	XX	Visita domiciliar	xxx
Cirurgião Dentista	xx h	XX	XX	Visita domiciliar	xxx
Auxiliar de Saúde Bucal	xx h	XX	XX	TI Clínico/Restaurador	xxx
Equipe Multiprofissional	xx h	XX	XX	TI Prótese	xxx
		XX	XX	Consultas/Atendimentos	xxx
Assistente Social	xx h	XX	XX	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	xxx
Farmacêutico	xx h	XX	XX	Grupo	xxx
		XX	XX	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	xxx

Diretor Técnico Regional
CEJAM

Setor de Apoio
Médico
CEJAM

CEJAM
GESTÃO SUSTENTÁVEL
FINANCEIRA



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



						Grupo		xxx
Nutricionista	xx h	xx	xx	xx	xx	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar		xxx
						Grupo		xxx
						Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar		xxx
Psicólogo	xx h	xx	xx	xx	xx	Grupo		xxx
						PICS - Atividade coletiva		xxx
						PICS - Atividades individuais		xxx
Equipe Administrativa/Apoio								
Auxiliar de Apoio	xx h	xx	xx	xx	xx			
Auxiliar Técnico Administrativo	xx h	xx	xx	xx	xx			
Gerente Unidade III	xx h	xx	xx	xx	xx			
Técnico de Farmácia	xx h	xx	xx	xx	xx			
						TOTAL	xx	xx

ANEXO VII PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO E POR UNIDADE

ANEXO VII - Plano Orçamentário Consolidado									
SUS CIDADE DE SAO PAULO SAÚDE		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE							
PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL									
PERÍODO: mês xxx a mês xxx/2024									
PARCERIA:		CG R00/20xx - Rede Assistencial da STS X							
UNIDADE:		Consolidado Geral							
SERVIÇO:		Consolidado Geral							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	Mês xxx	Mês xxx	Mês xxx	TOTAL				
1	PESSOAL E REFLEXO								
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-	-	-				
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO				-				
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-				
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	-	-	-	-				

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM
Setor de Jurídico
Visto
CEJAM
Gestão Financeira Sustentável
CEJAM

Handwritten signatures and initials.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**

01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PEGUÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	-	-	-	-	-
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-

Dr. Renato Arraill Pereira
Diretor Técnico Regional
DEJAM



[Handwritten signatures and initials]

01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-	-	-	-
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-	-	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-

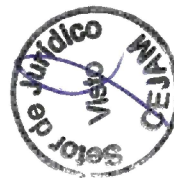
Dr. Renato Tardelli Perreira
Diretor Técnico
CEJAM



02.01	02.01.01	02.01.02	02.01.03	02.01.99	02.02	02.02.01	02.02.02	02.02.03	02.02.04
									
									

02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-

Dr. Patrícia Tereza Pereira
Diretor Técnico Regional
CEASAM



[Handwritten signatures and initials]



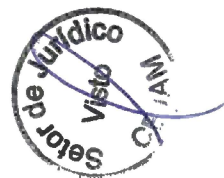
CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-

Dr. Roberto Tarfelli de Aguiar
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-

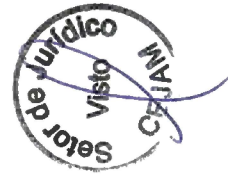
Dr. Patrício da Silva Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



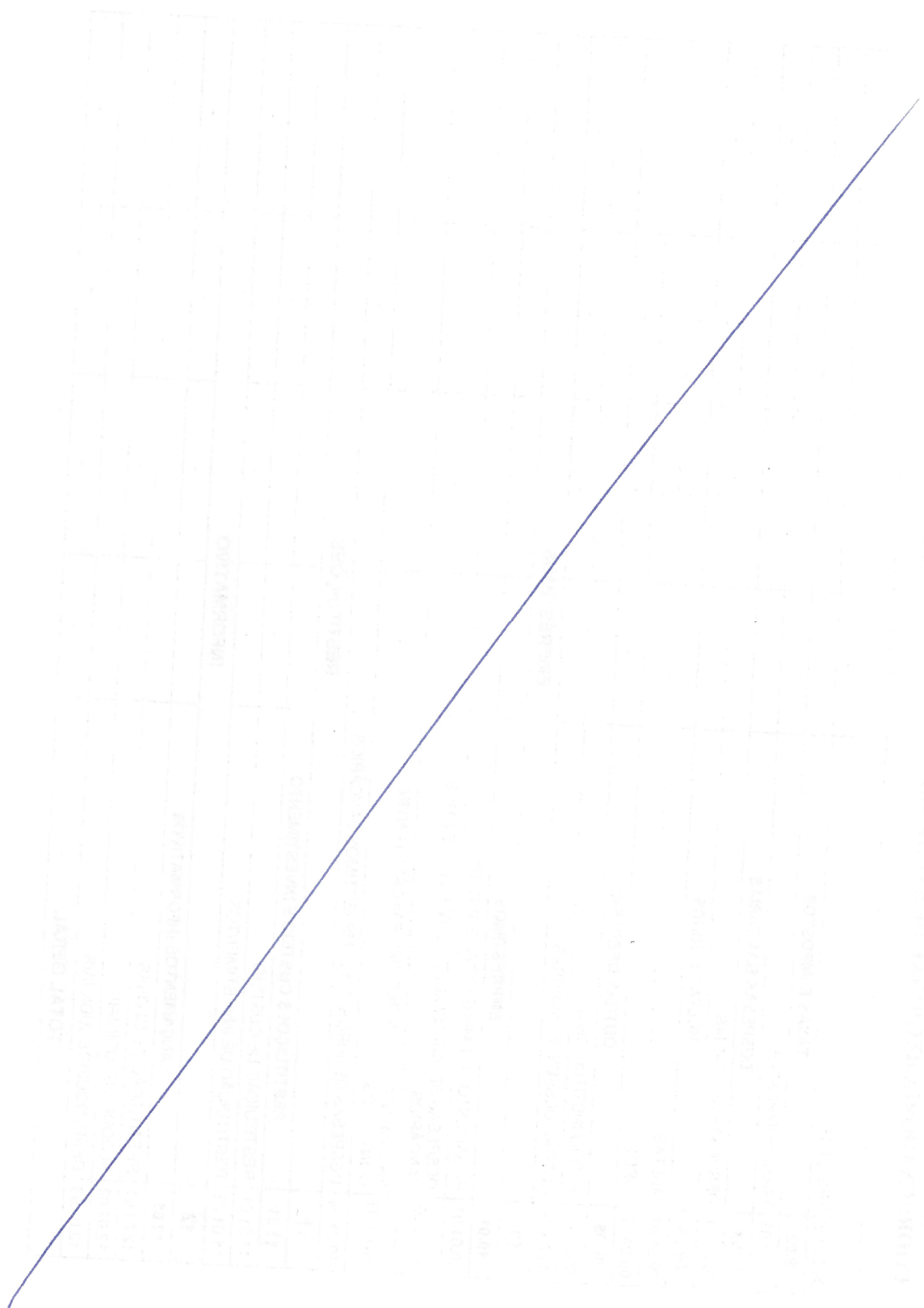
12

[Handwritten signatures and initials]

09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Handwritten text or signature in the upper right corner.

Vertical text on the right side, possibly a date or reference number.

Vertical text at the bottom right, possibly a signature or official stamp.